



**Aquisição de Palco Orbital e Tendas para eventos promovidos pela
Câmara Municipal de Santa Cruz das Flores**

*Anúncio n.º 11408/2020, do Diário da República
II Série, de 13 de outubro de 2020*

**Ata n.º 1
Reunião do Júri**

Assunto: Análise do pedido de esclarecimentos das peças do procedimento.

Data
16-10-2020

**Membros
do Júri:** Presidente: Frederico Pereira
Vogal: Fabiana Costa
Vogal: Elsa Cardoso (em substituição de Fernanda Medina)

Hora
Início: 14:00
Final: 15:00

Com referência aos elementos acima discriminados e em cumprimento do disposto no artigo 50.º do Código dos Contratos Públicos (CCP) e do artigo 4.º do Programa de Procedimento, o Júri reuniu-se com o intuito de analisar o pedido de esclarecimentos apresentado por “LASI - ELECTRONICA, Lda.”.

O Júri constatou que se tratavam de questões relacionadas com as especificações técnicas definidas no Caderno de Encargos, nomeadamente os equipamentos que constituem o Lote B – Tendas e Cabine de Som. O Júri, no âmbito das competências atribuídas no artigo 4.º do Programa de Concurso, considera, relativamente às questões colocadas, que apenas a 1.ª questão enquadra-se como um pedido de esclarecimentos. Relativamente às restantes questões colocadas, nomeadamente quanto à altura pretendida das Tendas e Cabine de Som, e dimensão das janelas das Tendas, enquadram-se como omissões das peças do procedimento. Pelo que, ao abrigo do previsto no n.º 7 do artigo 50.º do CCP, o Júri remete para o órgão competente.

Pedido de esclarecimentos solicitados:

1. *“O nosso fornecedor de origem Europeia tem como dimensão standard 20mx10m, gostaríamos que nos confirmassem se aceitam esta medida? “*

Relativamente ao esclarecimento solicitado sobre as dimensões das Tendas, deverá ser respeitado o estipulado no ponto 1 e 1.1 do Lote B – “Tendas e Cabine de Som” do artigo 13.º do Caderno de Encargos.



Nada mais tendo ocorrido neste ato e nada mais havendo a fazer, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que depois de lida e aprovada irá ser assinada por todos os membros do júri.

O Júri:

Presidente: Frederico Pereira

Vogal: Fabiana Costa

Vogal: Elsa Cardoso *

*Em substituição de Fernanda Medina, ausente ao serviço.

Anexos:

- Pedido de esclarecimento de “LASI Electrónica, Lda.”, datado de 16-10-2020;